

---

## PORTARIA Nº 17/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 174 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94,

### RESOLVE:

Art. 1º - Afastar por um período de 30 (trinta) dias a servidora **Mariselma Ataíde dos Santos, matrícula nº 01008727-6** das suas atividades na Escola Municipal Escola Municipal João Macário Ataíde.

Art. 2º - Indicar a servidora **Joice Lisboa Lemos, matrícula nº 010075603-5** para responder interinamente pela direção da Escola Municipal Escola Municipal João Macário Ataíde.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Feira de Santana, 1º de junho de 2015.

Jayana Bastos Miranda Ribeiro  
Secretária Municipal de Educação